

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.

Comunicação nº 023/15 - TJD/RJ

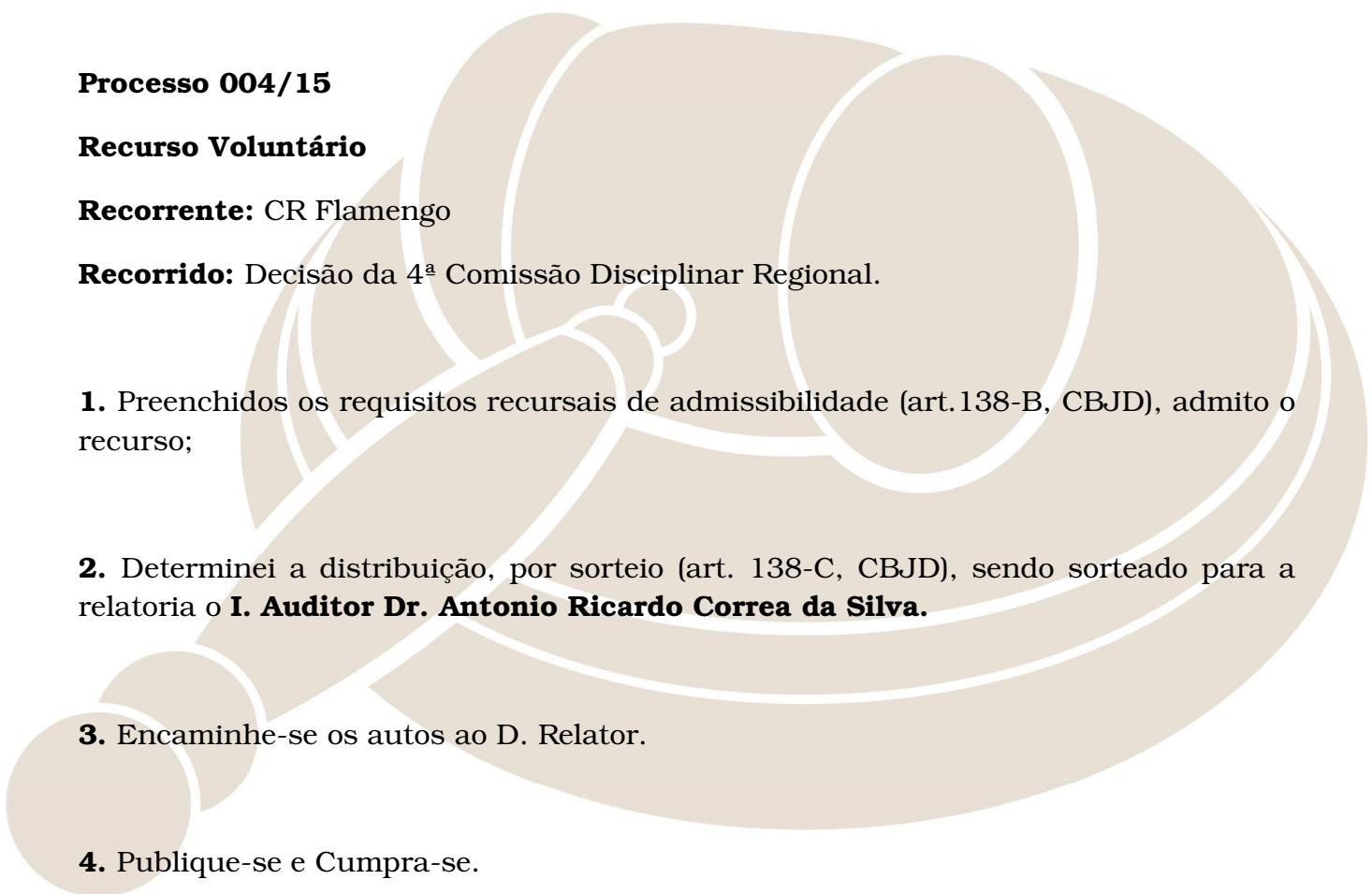
Despacho do Presidente

Processo 004/15

Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrido: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional.

- 
- A large, stylized graphic of a gavel and the scales of justice is positioned in the background, partially obscured by the text. The gavel is on the left, and the scales are on the right, all in a light brown color.
1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD), admito o recurso;
 2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva**.
 3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
 4. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577